



Rio de Janeiro, 20 de Janeiro de 2017

Carta nº: 10380752

A/C: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170041990 ASL-0022461/17

Vitima: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

Data Acidente: 30/01/2016

Natureza: INVALIDEZ

Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do inicio ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,





Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2017

Carta n°: 10517409

A/C: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

Sinistro: 3170041990 ASL-0022461/17
Vitima: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA
Data Acidente: 30/01/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

Valor: R\$ 843,75

Banco: 001

Agência: 000002498-8

Conta: 000010012059-8

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	843,75

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 25%) 6,25%

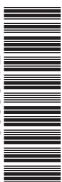
Valor a indenizar: 6,25% x 13.500,00 =	R\$	843,75
--	-----	--------

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2017

Carta n°: 11287951

A/C: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

Sinistro: 3170041990 ASL-0022461/17
Vitima: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA
Data Acidente: 30/01/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

Valor: R\$ 94,50

Banco: 001

Agência: 000002498-8

Conta: 000010012059-8

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	94,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Complemento por reanálise 1%

% Invalidez Permanente DPVAT: (1% de 70%) 0,70%

Valor a indenizar: 0,70% x 13.500,00 =	R\$	94,50
--	-----	-------

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

 Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 3170041990 Cidade: Altos Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA Data do acidente: 30/01/2016 Seguradora: GENTE SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DO TERÇO DISTAL DA TIBIA DIREITA

Descrição do exame médico pericial: PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO; APRESENTA CICATRIZ EM FACE ANTEROMEDIAL DE Perna DIREITA COM ATROFIA MUSCULAR LOCAL + LIMITAÇÃO FUNCIONAL; ADM DE TORNOZELO DIREITO: EXTENSÃO 20°; FLEXÃO 40°; FORÇA MUSCULAR GRAU 4 DE TORNOZELO DIREITO.

Resultados terapêuticos: PACIENTE SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE TIBIA DISTAL DIREITA EM 03/02/2016; APRESENTA DOR E LIMITAÇÃO FUNCIONAL AO DEAMBULAR COM CLAUDICAÇÃO; REALIZOU SESSÕES DE FISIOTERAPIA, PERSISTINDO O DEFÍCIT.

Sequelas permanentes: Limitação funcional do tornozelo direito em grau leve.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 31/01/2017

Conduta mantida:

Observações: Indenização em grau leve do tornozelo devido à limitação da flexo-extensão e da força muscular.
Procedida avaliação médica na cidade de Altos.

Médico examinador: Adriel Herbert de Castro Leao

CRM do médico: 3888

UF do CRM do médico: PI

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um tornozelo	25 %	Em grau leve - 25 %	6,25%	R\$ 843,75
		Total	6,25 %	R\$ 843,75

PRESTADOR

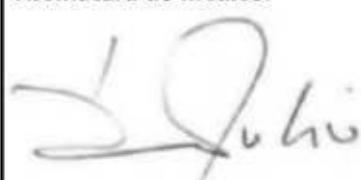
MOZES E SZTRAJMAN MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA

Médico revisor: JULIO O MOZES

CRM do médico: 20462

UF do CRM do médico: SP

Assinatura do médico:



PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

 Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 3170041990 Cidade: Altos Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA Data do acidente: 30/01/2016 Seguradora: GENTE SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: Fratura da tibia distal direita.

Descrição do exame médico pericial: Retração cutânea em face anterior da perna direita. Sem limitação ADM joelho e tornozelo.

Resultados terapêuticos: Tratamento cirúrgico através de fixação com placa e parafusos evoluindo com infecção e realizado retirada do material de síntese. Seguido de fisioterapia.

Sequelas permanentes: Limitação funcional do membro inferior direito em grau residual.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 03/07/2017

Conduta mantida: Não

Observações: Rx mostra fratura alinhada e consolidada.

Indenização em grau residual do membro inferior devido à presença de retração cutânea da perna direita e repercussão funcional.

Vítima já indenizada em 25% de 25% do tornozelo, portanto, será acrescentado na tabela de danos apenas o valor a indenizar restante.

Procedida avaliação médica na cidade de Teresina.

Médico examinador: Miguel Angelo Goncalves Reis Filho

CRM do médico: 4369

UF do CRM do médico: PI

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Complemento por reanálise - 1 %	0,7%	R\$ 94,50
		Total	0,7 %	R\$ 94,50

PRESTADOR

MOZES E SZTRAJMAN MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA

Médico revisor: JULIO O MOZES

CRM do médico: 20462

UF do CRM do médico: SP

Assinatura do médico:



PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

 Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

DADOS DO SINISTRO

Número: 3170041990 **Cidade:** Altos **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA **Data do acidente:** 30/01/2016 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A

PARECER

Diagnóstico: Fratura da tíbia distal direita.

Descrição do exame médico pericial: Retração cutânea em face anterior da perna direita. Sem limitação ADM joelho e tornozelo.

Resultados terapêuticos: Tratamento cirúrgico através de fixação com placa e parafusos evoluindo com infecção e realizado retirada do material de síntese. Seguido de fisioterapia.

Sequelas permanentes: Limitação funcional do membro inferior direito em grau residual.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 03/07/2017

Conduta mantida: Não

Observações: Rx mostra fratura alinhada e consolidada.

Indenização em grau residual do membro inferior devido à presença de retração cutânea da perna direita e repercussão funcional.

Vítima já indenizada em 25% de 25% do tornozelo, portanto, será acrescentado na tabela de danos apenas o valor a indenizar restante.

Procedida avaliação médica na cidade de Teresina.

Médico examinador: Miguel Angelo Goncalves Reis Filho

CRM do médico: 4369

UF do CRM do médico: PI

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Complemento por reanálise - 1 %	0,7%	R\$ 94,50
		Total	0,7 %	R\$ 94,50

PRESTADOR

MOZES E SZTRAJMAN MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA

Médico revisor: JULIO O MOZES

CRM do médico: 20462

UF do CRM do médico: SP

Assinatura do médico:

